

PROCESSO Nº 2030  
EMPENHO Nº 2692

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Versa a realização de procedimentos de dispensa de licitação com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A fim de viabilizar as contratações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a mencionada hipótese de contratação direta oferece certa flexibilização de regras, devidamente elucidadas no referido documento, em razão da situação extraordinária de pandemia atual.

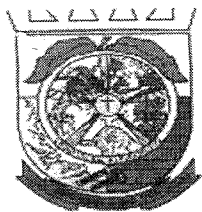
No caso, pretende-se concretizar a aquisição como medida fundamental e emergente para auxiliar no combate ao novo tipo do Coronavírus (2019-nCoV), "uma vez que, a utilização de materiais descartáveis é um dos métodos considerados efetivos para combater o vírus e destruí-lo", evitando a contaminação e sua proliferação, pautando-a na hipótese prevista no art. 24, inciso IV:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Trata-se de situação emergencial em que o Município carece de celeridade para efetivar sua necessidade, podendo acarretar graves prejuízos e comprometer a segurança/saúde pública caso tenha que suportar a morosidade inerente do procedimento licitatório. Em que pese a previsão excepcional, tais situações devem ser analisadas em concreto, limitando-se o quantitativo apenas ao necessário para satisfazer determinada demanda.

José Flávio Raphaelli Trescastro  
Prefeito Municipal

José Flávio Raphaelli Trescastro  
Prefeito Municipal



**PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS DA SMTCAS – Nº 082/2021**

DATA: 23/08/2021

**MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS**

**NOME DO REQUISITANTE:** Airton Pedro Stein

**CARGO OU FUNÇÃO:** Secretário Municipal da SMTCAS

**ÓRGÃO DE ORIGEM:** SMTCAS

Item	Quant.	UN	Descrição
01	500 <sup>104</sup>	UN	Cesta Básica .

Justificativa: Aquisição de cestas básicas adquiridas com o Recurso da lei complementar 173/2020 referente ao recurso FPM no ano de 2020 a esta secretaria. Destacamos que estas cestas adquiridas serão fornecidas as famílias e usuárias atendidas pela política de Assistência social e que estão inscritas no programa do Cadúnico e que são beneficiárias do programa Bolsa família que estão no perfil de extrema pobreza conforme listagem fornecida pelo próprio programa. E para as famílias que tiveram seus benefícios o auxílio emergencial cancelado ou bloqueado com o mesmo perfil. Destacamos que estas famílias estão no perfil de extrema pobreza, famílias cadastradas com renda por capital mensal de R\$ 0,00 ate R\$ 89,90. Tendo com finalidade a aquisição destas cestas pelo grande contingente de famílias em situação de extrema pobreza e diversas demandas registradas de pessoas que tiveram sem BF cancelado ou bloqueado e perderam o auxílio emergencial e que de certa forma estão ligadas diretamente ao público mais vulnerável exposto pela pandemia COVID-19 .

Saliento que é para usar todo saldo em conta R\$ 12.509,00 em cesta.

CONTA: Ag 0263-1 Conta 3730-3

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SMTCAS:

*Airton Pedro Stein*

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS:**

Libero o presente pedido por conter os recursos necessários na Dotação Orçamentária:

~~2309~~ 21099 03/09/21

Em: 24/08/21

*[Signature]*

Contador (a)

Libero o presente pedido por conter recurso necessário disponível na Conta Bancária:

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Secretário da Fazenda

**PARA USO DO  
EXECUTIVO**

*[Signature]*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Aprovado em: 02/09/2021



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL  
Rua Augusta nº 460  
Sentinela do Sul - RS  
Fone: 5136791067 Fax: 5136791335

Pedido de Empenho nº 1893/2021  
Processo nº 2030/2021  
Dispensa por Limite nº 1226/2021  
Data de Emissão: 02/09/2021

### 1. FORNECEDOR

Razão Social: SUPERMERCADO BORTOLOTTI LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 88.128.103/0001-82  
Endereço: R MANOEL HERMENEGILDO DA SILVA nº 30  
Bairro: CENTRO  
Cidade - UF: SENTINELA DO SUL - RS  
Telefone: (51) 3679-1297  
E-mail: superjobortolotti@gmail.com

### 2. OBJETO DO PEDIDO DE EMPENHO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 104 (CENTO E QUATRO) CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO FORNECIDAS AS FAMILIAS E USUÁRIOS ATENDIDOS PELA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E QUE ESTÃO INSCRITAS NO PROGRAMA DO CADÚNICO E QUE SÃO BENEFICIARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA QUE ESTÃO NO PERFIL DE EXTREMA POBREZA CONFORME LISTAGEM FORNECIDA PELO PRÓPRIO PROGRAMA.

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	104,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 200 GR	4,6000	478,40
1	2	104,00	PAC	AÇUCAR CRISTAL, 2KG	7,8000	811,20
1	3	104,00	PAC	ARROZ BRANCO 5 KG	15,9900	1.662,96
1	4	104,00	PAC	BISCOITO SALGADO 500GR	4,2500	442,00
1	5	104,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500GR	8,9900	934,96
1	6	104,00	UN	CALDO DE GALINHA 114 GR	3,3500	348,40
1	7	104,00	PAC	FARINHA DE TRIGO 5KG	12,9900	1.350,96
1	8	104,00	KG	FEIJÃO PRETO 1 KG	6,9900	726,96
1	9	104,00	PAC	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	13,4000	1.393,60
1	10	104,00	UN	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GR	2,5000	260,00
1	11	104,00	UN	ÓLEO DE SOJA 900ML	8,2500	858,00
1	12	104,00	UN	MOLHO DE TOMATE 340G	1,2900	134,16
1	13	104,00	KG	SAL MOIDO	1,2900	134,16
1	14	104,00	UN	CREME DENTAL 70 GR	1,9900	206,96
1	15	104,00	PAC	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS	4,8000	499,20
1	16	104,00	UN	SABONETE 90 GR	1,4900	154,96
1	17	104,00	UN	DESINFETANTE LIQUIDO, 500ml	2,3900	248,56
1	18	104,00	UN	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	1,7100	177,84
1	19	104,00	FR	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	4,9900	518,96
1	20	104,00	KG	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	5,7900	602,16
1	21	104,00	PAC	LENTILHA PCT DE 500 G	5,1500	535,60

Importa o presente Pedido de Empenho em R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)

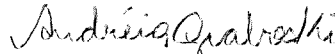
3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo dos materiais e da apresenta

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	UN. ORÇAMENTÁRIA	DESTINO	P/A	F.R.	NATUREZA DA DESPESA
2309	0802	2	346	1	339032960000

5. ÓRGÃO REQUISITANTE: Sec do Trab, Cidadania e Assist Social

6. NOTA DE EMPENHO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Andreia Graboski  
Matrícula nº 54-0  
CPF nº 65406796020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda  
 CNPJ: 94.068.277/0001-08  
 Rua Augusta nº 460 - Centro  
 Sentinel do Sul - RS - CEP: 96765-000  
 Telefone: (51) 3679-1067

**NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº.: 002692/2021

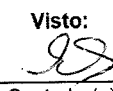
Emissão: 02/09/2021

ENTIDADE 0000 - Prefeitura Municipal		PAG: 1 de 2	
ÓRGÃO 08 - Sec do Trab, Cidadania e Assis	UNIDADE 01 - Fundo Municipal de Assistencia Social	TIPO 1- Ordinario	
DOTAÇÃO 2698 - 08.01.08.123.0036.0026.339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO 02699 - 339030070000 - GENEROS DE ALIMENTACAO		CATEGORIA DE EMPENHO 01- Comum	
RECURSO: 1201 - Aux.Fin.Un Enfr COVID 19 LC No173/2020			
CREDOR: 116 - SUPERMERCADO BORTOLOTTI LTDA - EPP		CNPJ: 88.128.103/0001-82	
ENDEREÇO:		CIDADE: sentinel do sul UF: RS	
TELEFONE: 0000000000000000		E-MAIL:	
BANCO: 41- BCO DO ESTADO DO RS S.A.AGÊNCIA: 1122		CONTA: 060673340-8	
AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO 02/09/2021	DATA DE VENCIMENTO 02/09/2021	
VALOR ORÇADO 87.807,21	SALDO ANTERIOR 65.335,21	VALOR DO EMPENHO 12.480,00	SALDO ATUAL 52.855,21

COMPLEMENTAR:	MODALIDADE Dispensa por Limite	MODALIDADE Nº /	PROCESSO 2030/21/2021
---------------	-----------------------------------	--------------------	--------------------------

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	104 UN ACHOCOLATADO EM PO 200GR,104 PAC ACUCAR CRISTAL DE 2KG,104 PAC ARROZ BRANCO 5 KG,104PAC BISCOITO SALGADO 500GR,104 UN CAFE TORRADO E MOIDO 500GR,104 UN CALDO DE GALINHA 114GR,104 PAC FARINHA DE TRIGO 5KG,104 KG DE FEIJAO PRETO PC DE 01 KG,104 PAC LEITE INTEGRAL 400GR,104 UN MACARRAO TIPO PARAFUSO 500GR,104 UN DE OLEO DE SOJA DE 900ML,104 UN MOLHO DE TOMATE 340GR,104 KG SAL MOIDO,104 UN CREME DENTAL 70GR,104 PAC PAPEL HIGIENICO C/4 ROLOS,104 SABONETES 90GR,104 DESINFETANTES LIQUIDO 500ML,104 UN DETERGENTE LIQUIDO 500ML,104 AMACIANTE DE ROUPAS 2 L,104 KG		
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL:				TOTAL GERAL:	

**AUTORIZAÇÃO, VISTOS E ASSINATURAS**

<p><b>Autorização:</b></p> <p>_____          Prefeito(a) Municipal</p> <p><b>Visto:</b></p> <p>          _____          Contador(a)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Liquidação</b></p> <p>Declaro que os materiais / serviços especificados neste documento, foram recebidos / executados e aprovados.          Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____          Responsável</p> <p style="text-align: center;"><b>Local de Pagamento</b></p> <p>Conta: _____          Banco: _____          Nº. do Documento: _____</p>	<p style="text-align: center;"><b>Recibo</b></p> <p>Recebi(emos) o valor da presente Nota de Empenho / Ordem de Pagamento, pelo que dou(amos) plena, geral e irrevogável quitação.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____          Responsável</p> <p style="text-align: center;">_____          Nº. do Documento</p>
--	--	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda  
CNPJ: 94.068.277/0001-08  
Rua Augusta nº 460 - Centro  
Sentinela do Sul - RS - CEP: 96765-000  
Telefone: (51) 3679-1067

**NOTA DE EMPENHO**


Empenho nº.: 002692/2021

Emissão: 02/09/2021

ENTIDADE 0000 - Prefeitura Municipal		PAG: 2 de 2	
ÓRGÃO 08 - Sec do Trab, Cidadania e Assis	UNIDADE 01 - Fundo Municipal de Assistencia Social	TIPO 1- Ordinario	CATEGORIA DE EMPENHO 01- Comum
DOTAÇÃO 2698 - 08.01.08.123.0036.0026.339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO 02699 - 339030070000 - GENEROS DE ALIMENTACAO			
RECURSO: 1201 - Aux.Fin.Un Enfr COVID 19 LC No173/2020			
CREDOR: 116 - SUPERMERCADO BORTOLOTTI LTDA - EPP		CNPJ: 88.128.103/0001-82	
ENDEREÇO:		CIDADE: sentinelado sul UF: RS	
TELEFONE: 0000000000000000		E-MAIL:	
BANCO: 41- BCO DO ESTADO DO RS S.A.AGÊNCIA: 1122		CONTA: 060673340-8	
AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO 02/09/2021	DATA DE VENCIMENTO 02/09/2021	
VALOR ORÇADO 87.807,21	SALDO ANTERIOR 65.335,21	VALOR DO EMPENHO 12.480,00	SALDO ATUAL 52.855,21
COMPLEMENTAR:	MODALIDADE Dispensa por Limite	MODALIDADE Nº /	PROCESSO 2030/21/2021

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			SABAO EM PO DE 01 KG,104 PAC LENTILHA PCT DE 500GR.AQUISICAO DE 104 CESTAS BASICAS QUE SERAO FORNECIDAS AS FAMILIAS DE USUARIOS ATENDIDOS PELA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE ESTAO INSRITAS NO PROGRAMA CADUNICO E QUE SAO BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA QUE ESTAO NO PERFIL DE EXTRAMA POBREZA,CONFORME LISTAGEM FORNECIDA PELO PROPRIO PROGRAMA.	12.480,0000	12.480,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL: 0026 - PORTARIA COVID-19 (173/2020)				TOTAL GERAL:	12.480,00

**AUTORIZAÇÃO, VISTOS E ASSINATURAS**

<b>Autorização:</b>  _____ Prefeito(a) Municipal  <b>Visto:</b>  _____ Contador(a)	<b>Liquidação</b> Declaro que os materiais / serviços especificados neste documento, foram recebidos / executados e aprovados. Data: ____/____/____  _____ Responsável  <b>Local de Pagamento</b> Conta: _____ Banco: _____ Nº. do Documento: _____	<b>Recibo</b> Recebi(emos) o valor da presente Nota de Empenho / Ordem de Pagamento, pelo que dou(amos) plena, geral e irrevogável quitação. Data: ____/____/____  _____ Responsável  _____ Nº. do Documento
---	---	--